



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 84/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Ronaldo Mendes Barreiro (PP), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de pavimentação das vias públicas da sede do Distrito de Santo Antonio do Quinze, interior deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A efetivação dos serviços de pavimentação das vias públicas das Vilas ou Distritos segue a um processo de urbanização abrangente e necessário, de fundamental importância para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento ordenado, inclusive como fator incentivador de permanência dos habitantes nos povoados e patrimônios.

A presente resulta de reivindicações dos moradores dos logradouros públicos da sede do Distrito de Santo Antonio do XV, cujos pedidos já se tornaram uma constante, considerando que os mesmos vem passando por frequentes transtornos ocasionados pela ausência de pavimentação (calçamento) em ruas da sede do Distrito, sobretudo, nos períodos chuvosos, quando há acúmulo excessivo de lama e águas, desencadeando a formação de valetas e buracos, e nos períodos de estiagem em que há uma propagação de poeira que penetra nas residências aumentando significativamente o incomodo e trazendo males à saúde.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Essa situação tem provocado transtornos no deslocamento de pessoas (moradores) ou no acesso às residências, bem como tem prejudicado o trânsito de veículos que trafegam pelas ruas da sede do Distrito, havendo, portanto, a necessidade de pavimentação das vias para trazer essas melhorias que são de relevante interesse público para os seus moradores e para a própria administração municipal.

Importante ressaltar também que esses serviços contribuirão para melhorar o aspecto e incrementar o processo de urbanização da vila ou Distrito, essenciais também para incitar a permanência do homem no meio rural ou nas comunidades interioranas e reduzir o índice de migração para as cidades ou grandes centros, o que chamamos de alarmante e crescente êxodo rural, merecendo assim a atenção do poder público.

Sendo assim, indicamos na forma da presente com o intuito de promover melhorias nas vias públicas da sede do Distrito de Santo Antonio do Quinze, através da efetivação dos serviços de pavimentação de suas vias públicas, reduzindo os transtornos e contribuindo para o programa de urbanização também das vilas ou Distritos, de grande interesse da população local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**RONALDO MENDES BARREIROS**  
Vereador

rav